

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

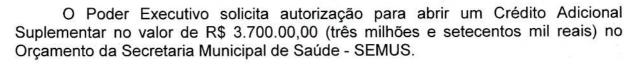
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 218/2022

PROJETO DE LEI № 6.490/2022

PARECER Nº 197 /2022



O Crédito será para pagamento, até o término do exercício, de folha e obrigações patronais dos servidores lotados na Atenção Básica.

Serão utilizados, para dar cobertura ao Crédito, recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Após análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO emitem Parecer Favorável para que a Proposição seja deliberada em Plenário.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

Vereadora Nica Cabo João Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vereadora Nica Cabo João

PRESIDENTE

Vereador Clerida Alves

SECRETARIO

Vereador Zeca da Discolândia

MEMBRO

Vereadora Clerida Alves Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves

PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João

SECRETARIA

Vereaco Sargento Damassa

MEMBRO